



Diário Oficial do Município Prefeitura Municipal de Barra do Corda

Diário Oficial do Município

Prefeitura de Barra do Corda

EXPEDIENTE

Nome do Prefeito

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Nome do Vice-prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Responsável Técnica

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Email: dom@barradocorda.ma.gov.br

DECRETO Nº 84/2022

Regulamenta o disposto na Lei Municipal 946/2021, instituindo o sistema informatizado destinado à validação e transmissão dos arquivos que compõem a Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF e dá outras providências.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 123, IX da Lei Municipal 946/2021. DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o sistema informatizado destinado a validar e transmitir os arquivos que compõem a Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras - DES-IF de maneira obrigatória às instituições financeiras e equiparadas, autorizadas a funcionar pelo Banco Central - BACEN, e também às demais pessoas jurídicas obrigadas a utilizar o Plano de Contas das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

Art. 2º A validação e transmissão da DES-IF se dará somente pelo sistema de ISS Bancário eletrônico do Município de Barra do Corda, determinado pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 1º O Módulo de Apuração Mensal do ISSQN deverá ser lançado mensalmente e entregue ao fisco até o dia 10 do mês subsequente ao de competência dos dados declarados, contendo os seguintes dados:

- I. Conjunto de informações que demonstram a apuração da receita tributável por subtítulo contábil;
- II. Conjunto de informações que demonstram a apuração do ISSQN mensal;
- III. A informação, se for o caso, de ausência de movimento, por dependência ou por instituição;
- IV. Demonstrativo da movimentação das tarifas;
- V. Demonstrativo dos contratos assinados que gerem incidência de ISSQN;
- VI. Movimentação no número de correntista;
- VII. Recebimentos de Grupos de Pacotes de Serviços.

§ 2º Módulo Demonstrativo Contábil deverá ser entregue semestralmente ao fisco até o dia 20 (vinte) do mês de julho, em relação às competências dos dados declarados no 1º semestre do ano corrente e até o dia 20 (vinte) do mês de janeiro, em relação às competências dos dados declarados no 2º semestre do ano anterior, contendo.

- I. Os Balancetes Analíticos Mensais;
 - II. O Demonstrativo de rateio de resultados internos.
- § 3º Módulo de Informações Comuns aos Municípios deverá ser entregue anualmente ao fisco até o dia 10 do mês de fevereiro do ano subsequente ao ano de competência dos dados declarados, contendo as seguintes informações.

- I. Plano geral de contas comentado – PGCC;
- II. Tabela de tarifas de serviços da instituição;
- III. Grupos de pacotes de serviços;
- IV. Tabela de identificação de serviços de remuneração variável.

§ 4º Módulo Demonstrativo das Partidas dos Lançamentos Contábeis deverá ser lançado anualmente até o dia 10 do mês de

julho do ano subsequente ao de competência dos dados declarados e entregue ao fisco, contendo as informações das partidas dos lançamentos contábeis.

§ 5º Após validação, os responsáveis pelas Instituições Financeiras serão cadastrados e receberão login e senha para transmissão online dos arquivos que compõem a DES-IF.

Art. 3º A extinção da obrigação tributária se dará após Recibo de Entrega emitido pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, e caberá ao contribuinte a impressão por meio do sistema de ISS Bancário online do Município de Barra do Corda, conforme endereço eletrônico de validação e transmissão e o posterior armazenamento.

Art. 4º Todos os arquivos que compõem a DES-IF, inclusive o Recibo de Entrega, deverão ser armazenados pelo contribuinte enquanto perdurar o prazo decadencial do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Art. 5º O vencimento do recolhimento do ISSQN se dará até o dia 10 do mês subsequente ao da emissão do documento fiscal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda – MA, 26 de Maio de 2022. RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 804bc6262c55abe2043de8de9100ea3a7b651baa

EXTRATO DE CONTRATO Nº 304 / 2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 591/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de uma ponte de madeira de lei no Povoado Baixão Fundo, Zona Rural no Município de Barra do Corda/MA. Tomada de Preço Nº.10/2022/MA. Contratado: CARVALHO SERVIÇOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 15.217.765/0001-55. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão no Município de Barra do Corda MA CNPJ 06.769.798/0001-17. Valor: R\$ 68.112,60 (sessenta e oito mil, cento e doze reais e sessenta centavos). Conforme discriminado abaixo: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 26.782.1003.1015.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.51 Projeto Atividade: 1015. Fonte de recursos: Recursos Ordinários.

Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato.

DATA: Barra do Corda (MA), 25 de maio de 2022.

ASS: Maria Edilma Ferreira Miranda

CARG: Secretaria Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão de Barra do Corda/MA.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 07f643d6118671601dd6ec917f094b383daf8086

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇO Nº 12/2022

Barra do Corda - MA, 30 de maio de 2022.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Barra do Corda - MA, após análise, informa que após transcorrido o prazo recursal, não houve interposição de recurso e convoca as empresas habilitadas no certame: W C SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, J A C SÁ EIRELI, ALVORADA CONSTRUIR LTDA, S C CONSTRUÇÕES LTDA, FORTAL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, para abertura da proposta, que será realizada dia 01 de junho de 2022, as 10h:30min.

Mikaela Oliveira Cabral

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda

Presidente da CPL

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: a05a65af78d48377f5563bc8bb8c36efcb469ea4

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1073/2022 – BARRA DO CORDA/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa empresa para aquisição de barco completo, para atender as necessidades da secretaria municipal de meio ambiente do município de Barra do Corda – MA. A dotação orçamentária será: 18.451.1008.2073.0000 - Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 38.672,12 (trinta e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e doze centavos). Início da disputa ocorrerá dia 15 de junho de 2022 às 15h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e na plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 30 de maio de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral. Pregoeira do município.

Autor: Gyslaine Almeida

Código de identificação: 5c7256d3d50e73aecab72098981217d092598408

Diário Oficial do Município Prefeitura de Barra do Corda



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito

ANTÔNIO MARCOS AMORIM ARAÚJO

Vice-Prefeito

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Responsável técnica

dom@barradocorda.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda-MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>

MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA: 0676979800 0117	Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA: 06769798000117 DADOS: 2022.05.30 18:05:04 -03:00
---	---

A Prefeitura de Barra do Corda dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil